

Prezado (a) Beneficiário (a),

A Copass Saúde informa que, a partir de 01.09.2015, o processo de autorização dos tratamentos odontológicos será automatizado e atualizado, com a inserção das regras previstas na tabela odontológica.

As regras para autorização dos procedimentos foram aperfeiçoadas, com base em estudos científicos, e estão previstas nos contratos com a rede odontológica credenciada. As mudanças trarão maior segurança e controle, reduzindo a possibilidade de liberação de procedimentos divergentes em relação às boas práticas da odontologia.

Confira exemplos destas regras na tabela abaixo:

Código	Descrição	Regras de autorização
84000090	Aplicação tópica de flúor	- Indicada para crianças até 12 anos de idade; - Autorizada a cada 06 meses; - Não autorizada juntamente à remineralização (cód. 84000201), profilaxia/polimento coronário (cód. 84000198) e raspagem supra-gengival (cód. 85300047).
84000139	Atividade educativa em saúde bucal	- Autorizada a cada 06 meses.
84000163	Controle de biofilme (placa bacteriana)	- Autorizado a cada 06 meses; - não autorizado juntamente aos procedimentos: profilaxia/polimento coronário (cód. 84000198) e raspagem supra-gengival (cód. 85300047).
84000198	Profilaxia: polimento coronário	- Autorizado a cada 06 meses; - Não é autorizado juntamente aos procedimentos: controle de biofilme - placa bacteriana (cód. 84000163) e aplicação tópica de flúor (cód. 84000090).
84000201	Remineralização	- Autorizada a cada 06 meses; - Não é autorizada juntamente ao procedimento: aplicação tópica de flúor (cód. 84000090).
85300047	Raspagem supra-gengival	- Autorizada a cada 06 meses; - Indicada a pacientes que apresentam cálculo supragengival visível; - Não remunerada juntamente ao controle de biofilme - placa bacteriana (cód. 84000163) e aplicação tópica de flúor (cód. 84000090).

A Copass Saúde aproveita a oportunidade para lembrar a importância da prevenção e ressalta que os procedimentos relativos à profilaxia são cobertos pelos planos odontológicos e isentos de coparticipação. Caso sejam realizados outros procedimentos além dos previstos na tabela acima, haverá a cobrança da coparticipação de acordo com os regulamentos. Se tiver dúvidas, pergunte ao seu dentista no momento do atendimento.

É preciso ficar atento à guia odontológica, que não deve ser assinada de uma única vez e, sim, à medida que os procedimentos forem executados, observando os campos 41 (data de realização) e 42 (assinatura).

A rede credenciada foi comunicada e orientada sobre as novas regras. Caso haja alguma dúvida ou dificuldade no atendimento, comuns no período de implantação, entre em contato com a Copass Saúde pelos telefones (31) 3298-5800 ou 3298-5820.

COPASS SAÚDE

Associação de Assistência à Saúde dos Empregados da Copasa - COPASS SAÚDE

Rua Carangola, 531 - Santo Antônio - 30 330-240 - Belo Horizonte - MG
Fones: (31) 3298-5800 Fax: (31) 3298-5801 | E-mail: cadastro@copass-saude.com.br

ANS Nº 41.656-8